

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 108 – MAIO/2018 Portarias 24 e 25/2018 (CCHL)

Teresina, 09 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS US Universitário Petrônio Portela – Bairro Joing

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 24/2018 - CCHL, de 07 de maio de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 10/2018 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.014424/2017-56.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 10/2018-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo n° 23111.014424/2017-56, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

- Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Servico da UFPI.

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL, NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de maio de 2018.

Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 25/2018 - CCHL, de 07 de maio de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 10/2018 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.015514/2018-37.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 13/2018-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo n° 23111.015514/2018-37, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

- Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL, NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de maio de 2018.

Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do CCHL